



**Câmara Municipal de Madalena**  
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA\CE  
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: [www.camaramadalena.ce.gov.br](http://www.camaramadalena.ce.gov.br)

## **INDICAÇÃO: 128/2025**

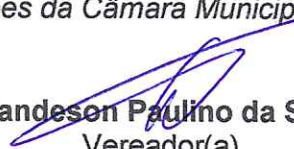
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que coloque em todas as repartições públicas placas que indiquem sobre a Lei 14.626/2023 que compete ao Transtorno do Espectro Autista.

## **JUSTIFICATIVA**

A colocação de placas informativas sobre a Lei 14.626/2023 nas repartições públicas é fundamental para garantir a conscientização e o cumprimento dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Essa medida visa promover a inclusão e a acessibilidade, além de orientar os servidores públicos sobre como lidar de forma adequada e respeitosa com essa parcela da população.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 10 de Junho de 2025.*

  
**Wandeson Paulino da Silva**  
Vereador(a)  
Republicanos - REP  
\*\*\*.664.983-\*\*

Câmara Municipal de Madalena  
[www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2584](http://www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2584)

